

# REGULAMENTO ESPECÍFICO

# NATAÇÃO

## CERGS 2024

### CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º.** A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da *Fédération Internationale de Natation* (FINA), adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, salvo o estabelecido neste regulamento

**Art. 2º.** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 08 (oito) atletas de cada gênero e 02 (dois) técnicos.

**Art. 3º.** A competição poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com 08 (oito) ou 10(dez) raias.

### CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 4º.** A competição será realizada em 01 dia, com etapas e/ou em final direta;

**Art. 5º.** As provas a serem realizadas serão as seguintes:

**Tabela 1: Provas**

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas e peito	50, 100 e 200 metros	50, 100 e 200 metros
Livre	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros.
Medley	200 e 400 metros	200 e 400 metros

**§1º.** Os horários deverão ser estabelecidos pela organização dos Jogos.

**§2º.** As provas serão disputadas em final direta.

**§3º.** As provas serão balizadas de forma “ABSOLUTAS” e premiadas e pontuadas em classes separadas.

**Art. 7º.** Para a classificação dos nadadores participantes da competição, bem como para fins de pontuação e premiação, será considerada a faixa etária de 15 a 17 anos (nascidos entre 2007, 2008 e 2009).

**Art. 8º.** Cada unidade da federação poderá inscrever 02(dois) atletas por prova individual.

**Art. 9º.** Cada atleta poderá participar de 04 (quatro) provas individuais e os revezamentos em todo o programa de competição. Respeitando o limite de 02 (duas) provas por etapa.

**§1º.** Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 04 (quatro) provas individuais, o mesmo será cortado da 5ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em mais de 02 (duas) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova ou demais na etapa.

**§2º.** No caso de haver inscrição de 03 (três) ou mais atletas por prova individual da mesma unidade da federação, considerar-se-á a inscrição dos dois primeiros atletas inscritos, respeitando a ordem de inscrição apresentada pela unidade da federação de cima para baixo, cortando os demais.

**Art. 10.** O atleta deverá estar no controle das provas com antecedência mínima de 03 (três) series, devidamente uniformizado, portando a sua credencial dos Jogos.

**Art. 11.** Quando o atleta não comparecer a uma prova, ficará impedido de competir nas outras provas da mesma etapa/período, inclusive das provas de revezamentos.

**Art. 12.** Os atletas para serem inscritos nas provas de 400, 800 e 1500 metros nado livre, deverão ter índice de participação conforme tabela abaixo:

**Tabela 5: Índices**

<b>Distancia</b>	<b>Estilo</b>	<b>Sexo</b>	<b>Piscina 25</b>	<b>Piscina 50</b>
400	Livre	Feminino	05:00.97	05:08.73
400	Livre	Masculino	04:30.82	04:36.30
800	Livre	Feminino	10:10.17	10:18.60
800	Livre	Masculino	09:04.89	09:10.15
1500	Livre	Feminino	19:00.40	19:12.20
1500	Livre	Masculino	17: 50.10	17:58.14

**§1º.** Os tempos dos atletas só poderão ser considerados para índices quando obtidos em piscinas de 25 e 50 metros de extensão, em competições oficiais controladas pelas Federações estaduais filiadas a CBDA, que serão responsáveis pela exatidão e veracidade dos tempos apurados. Resultados obtidos em competições internacionais realizados por entidades filiadas à FINA também serão válidos para índices, bem como resultados obtidos em competições exclusivamente estudantis e universitárias, realizados com arbitragem oficial de uma Federação estadual filiada, ou pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE e suas entidades internacionais superiores, mas todos os resultados e seus tempos

oficiais deverão constar no sistema oficial da CBDA até a data– limite de inscrição do Campeonato.

**§2º.** Os atletas inscritos que por acaso não constem o tempo igual ou inferior ao índice de participação estabelecido na tabela acima será cortado da prova.

**§3º.** Se, no caso das provas que tenham exigência de índices de participação, as inscrições sendo online, o(a) atleta não tendo tempo igual ou inferior ao exigido, o sistema não permitirá a conclusão da inscrição.

**Art. 13.** Fica estabelecido que todas as unidades da federação que tiverem um mínimo de 02 (dois) atletas do sexo masculino e dois atletas do sexo feminino inscritos na competição esta unidade da federação estará automaticamente inscrita nos revezamentos mistos.

**Ar. 14.** Fica estabelecido que todas as unidades da federação que tiverem 04 (quatro) atletas do sexo masculino e dois atletas do sexo feminino inscritos na competição esta unidade da federação estará automaticamente inscrita nos revezamentos masculino e feminino.

**Art. 15.** Os representantes de cada unidade da federação deverão pegar as suas fichas de revezamentos na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa, preencher e entregar devidamente preenchida com o código do atleta, nome e sobrenome até o final do aquecimento.

**Art. 16.** Os revezamentos mistos, serão compostos por 02 (duas) atletas e 02 (dois) atletas. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

**Art. 17.** Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas na CBDA. Caso no cadastro do atleta não seja indicado seu registro na CBDA, para comprovação de seus tempos, ele será considerado sem tempo e deverá nadar nas primeiras séries

**Art. 18.** Os balizamentos das séries dos revezamentos serão efetuados de acordo com os resultados alcançados pelas equipes estaduais nas provas de revezamentos realizadas na edição anterior – Jogos Escolares da Juventude de 2024.

**Art. 19.** Nas provas de 800 e 1500 metros nado livre as series serão disputadas de forma invertida. Sendo as últimas series realizadas primeiramente.

**Art. 20.** Em caso de empate entre os melhores índices técnicos. O desempate será feito verificando o segundo melhores índices técnicos entre os atletas empatados.

**Art. 22.** Em caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas na contagem geral de

pontos, será declarada vencedora a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares. Em persistindo o empate, será verificado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se desfaça o empate.

### **CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 23.** Nas provas individuais serão oferecidas medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, para os atletas classificados respectivamente em, 1º, 2º e 3º lugares.

**Art. 24.** Nas provas de revezamentos serão oferecidas medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, para as equipes classificadas respectivamente em, 1º, 2º e 3º lugares.

### **CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES**

**Art. 25.** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA, serão impedidos de competir.

**Art. 26.** É desejável que conste nos uniformes de competições (sungas, maiôs e toucas) o nome e sigla das unidades da federação.

**Art. 27.** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

**Art. 28.** O prazo final para alteração do “*start list*” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral do evento.

**Art. 29.** Após a reunião técnica será distribuído o “*start list*” definitivo por prova, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da organização.

### **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 30.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Art. 31.** Nas hipóteses de conflito entre os Regulamentos, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 32.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos do CERGS 2024, não podendo contrariar as regras oficiais da modalidade.

